



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94  
(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

---

**PORTARIA FAMERP N.º 068, de 04 de maio de 2026**

**O PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO**, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - FAMERP, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o Ofício do Centro Acadêmico Euryclides Zerbini (CAEZ), referente a Portaria FAMERP n.º 037, de 13 de março de 2026, que designou a Coordenadoria do Centro Acadêmico acima citado. Proc. 001-002527/2006.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º- Excluir**, a pedido, o acadêmico Rafael Sá Dias de Souza da Pasta de Educação Médica e **incluí-lo** na Pasta de Políticas Externas, do Centro Acadêmico Euryclides Zerbini (CAEZ).

**Artigo 2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 29 de abril de 2026, revogando as disposições em contrário.

**DIRETORIA GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 04 de maio de 2026.**

**PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO**  
**DIRETOR GERAL**